

EDITAL VRE - DRI Nº 10/2026
PROGRAMA SANTANDER TOP ESPAÑA 2026

A Universidade de Fortaleza (UNIFOR), por meio da sua Diretoria de Relações Internacionais (DRI), torna pública a abertura de inscrições para seleção do Programa Santander Top España 2026, conforme as exigências estabelecidas neste Edital.

1. OBJETIVOS

1.1 O programa Santander Top España tem como objetivo proporcionar aos estudantes regularmente matriculados na Universidade de Fortaleza (UNIFOR) e aos docentes da Instituição, selecionados nos termos deste Edital, uma experiência de imersão acadêmica e cultural por meio da mobilidade internacional, com a realização de curso na Universidad de Salamanca.

2. DOS REQUISITOS GERAIS

2.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo a que se refere este Edital os alunos de Graduação e Pós-Graduação da Universidade de Fortaleza, nas modalidades presencial e EAD, regularmente matriculados no semestre 2026.1, desde que atendam aos seguintes requisitos:

- a) Ser brasileiro (nato ou naturalizado);
- b) Ser maior de 18 (dezoito) anos;
- c) Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação, nas modalidades presencial e EAD, da UNIFOR durante todo o processo de seleção, desde sua inscrição até o final do Programa;
- d) Não estar matriculado no último semestre do curso correspondente no momento da inscrição;
- e) Apresentar histórico escolar da Universidade de Fortaleza com Performance Média Global (PMG) igual ou superior a 7 (sete);
- f) Não possuir reprovação nas disciplinas cursadas;
- g) Não ter participado de nenhum Programa de Mobilidade Internacional promovido pelo Grupo Santander;

- h) Não ter sofrido sanções por quaisquer infrações acadêmico-disciplinares; e
- i) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

2.2 Poderão candidatar-se ao Programa Top Spaña os docentes que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- a) Possuir título de Mestre(a) e ou Doutor(a), obtido em curso reconhecido na forma da legislação vigente;
- b) Pertencer ao quadro efetivo de docentes da Universidade de Fortaleza há, no mínimo, 03 (três) anos completos até a data de publicação deste Edital;
- c) Estar em pleno exercício de suas atividades acadêmicas, sem pendências administrativas ou disciplinares junto à Instituição;
- d) Não ter participado de nenhum Programa de Mobilidade Internacional promovido pelo Grupo Santander;
- e) Apresentar declaração formal de interesse em estabelecer ou fortalecer parcerias de pesquisa com instituição de ensino ou pesquisa sediada na Espanha;
- f) Assinar Termo de Compromisso declarando ciência e concordância com o Plano de Trabalho a ser estabelecido pela Diretoria de Relações Internacionais (DRI) e pela Vice-Reitoria (VRE), comprometendo-se a cumprir integralmente as atividades, metas e prazos definidos.
- g) Comprometer-se a representar institucionalmente a IES durante o período de mobilidade, observando as diretrizes estratégicas de internacionalização estabelecidas pela DRI/VRE;
- h) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente edital.

3. DAS BOLSAS

3.1 Serão concedidas 03 (três) bolsas de mobilidade acadêmica internacional, atendidos os critérios do item 2, da seguinte forma:

- a) 02 (duas) bolsas entre os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação, nos formatos presencial ou EAD, da Universidade de Fortaleza;
- b) 01 (uma) bolsa entre os docentes pertencentes ao quadro efetivo da Universidade de Fortaleza.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições para participação no Programa Top Spaña estarão abertas até o dia 12 de abril de 2026, devendo ser realizadas por meio da página oficial do Programa, disponível no endereço eletrônico: <https://app.santanderopenacademy.com/pt-BR/program/santander-top-espana-2026>. Somente serão consideradas, para fins de participação no processo seletivo interno, as candidaturas devidamente submetidas na referida plataforma dentro do prazo estabelecido neste item. Inscrições efetuadas após a data limite ou por meio diverso do indicado não serão admitidas.

4.2 Para oficializar sua inscrição, o candidato deve, obrigatoriamente, enviar a documentação indicada no item 4.5 para a Diretoria de Relações Internacionais, para o e-mail **nei@unifor.br**, até o dia 12 de abril de 2026.

4.3 A inscrição somente será considerada efetivada por meio da confirmação do envio de toda a documentação prevista nos itens 4.5 e 4.6 do presente edital em arquivo único e de boa qualidade em formato PDF e dentro do prazo de inscrição previsto no item 4.2.

4.4 A Universidade de Fortaleza não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e/ou congestionamentos de rede.

4.5 No ato da inscrição junto à Unifor, o aluno deverá enviar os seguintes documentos:

- a) Histórico acadêmico da Universidade de Fortaleza atualizado, com indicação da Média Global;
- b) Declaração de matrícula referente ao semestre atual (2026.1).
- c) Carta de motivação de 1 (uma) lauda, na qual o aluno exporá os motivos pelos quais deseja participar do Programa (redação em português);
- d) Cópia do passaporte com validade mínima até janeiro de 2027 ou comprovante de solicitação de passaporte emitido pela Polícia Federal até o dia 12 de abril de 2026, haja vista que o passaporte válido constitui documento indispensável para viagem;
- e) Anexo I – Formulário de Análise Curricular Estudantil e Documentação comprobatória das atividades realizadas;
- f) Comprovação da inscrição do site <https://app.santanderopenacademy.com/pt-BR/program/santander-top-espana-2026>.

4.6 No ato da inscrição junto à Unifor, o docente deverá enviar os seguintes documentos:

- a) Currículo Lattes (é obrigatório o currículo no formato Lattes);

- b) Formulário de Análise Curricular Docente (Anexo II), acompanhadas dos respectivos comprovantes das atividades desenvolvidas, organizados em ordem cronológica (tais como certificados, declarações, publicações, entre outros);
- c) Carta de motivação de 1 (uma) lauda, na qual o docente exporá os motivos pelos quais deseja participar do Programa (redação em português);
- d) Declaração de vínculo empregatício com a Universidade de Fortaleza;
- e) Cópia do passaporte com validade mínima até janeiro de 2027 ou comprovante de solicitação de passaporte emitido pela Polícia Federal até o dia 12 de abril de 2026, haja vista que o passaporte válido constitui documento indispensável para viagem;
- f) Comprovação da inscrição do site <https://app.santanderopenacademy.com/pt-BR/program/santander-top-espana-2026>;
- g) Declaração formal de interesse em estabelecer ou fortalecer parceria de pesquisa com instituição espanhola;
- h) Declaração de que não participou anteriormente de Programa de Mobilidade Internacional promovido pelo Grupo Santander, sob as penas da lei.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO - ESTUDANTE

5.1 O processo seletivo será composto de duas etapas: a primeira, Cálculo da Pontuação; e a segunda, Entrevista realizada em língua portuguesa, conforme disposto a seguir:

- 5.1.1 1ª Etapa – Cálculo da Pontuação (PMG + Análise Curricular)
 - a) A primeira etapa consistirá no cálculo da soma entre a PMG (Média Global) e a pontuação obtida na Análise Curricular. Serão selecionados para a próxima etapa os 40 (quarenta) candidatos com as maiores pontuações;
 - b) A Análise Curricular será realizada com base no Anexo I – Formulário de Análise Curricular, que deverá ser devidamente preenchido pelo candidato e enviado até 12 de abril de 2026 para o e-mail nei@unifor.br, juntamente com os comprovantes das atividades desenvolvidas ao longo do curso e listadas em ordem cronológica (exemplos: certificados, declarações, publicações, etc.);
 - c) Atividades sem comprovação documental não serão consideradas na pontuação;
 - d) A análise curricular levará em conta apenas atividades realizadas enquanto o candidato esteve vinculado ao curso no qual possui matrícula em vigência na Universidade de Fortaleza, desconsiderando experiências vinculadas a matrículas

anteriores;

- e) A pontuação da análise curricular poderá acrescentar até 10 (dez) pontos à nota final do candidato;
- f) O não preenchimento do formulário de análise curricular e a ausência dos documentos comprobatórios resultarão em pontuação zero nesse critério.
- g) Em caso de empate para classificação disposta nessa etapa, será dada prioridade, como critério de desempate, ao candidato com maior PMG (Média Geral). Persistindo o empate, será classificado o candidato com maior idade.

5.1.2 2ª Etapa – Entrevista (em português)

- a) Os 40 (quarenta) candidatos com as maiores pontuações na primeira etapa serão convocados para esta 2ª etapa.
- b) Os candidatos convocados deverão comparecer à entrevista nos dias 22 e 23 de abril de 2026, em local a ser previamente definido, conforme chamada que será divulgada em 20 de abril de 2026 no site da Universidade de Fortaleza (www.unifor.br).
- c) Em caso de empate, será selecionado o candidato com maior Performance Média Global (PMG). Persistindo o empate, será selecionado o candidato de maior idade.
- d) A Comissão Avaliadora do Processo Seletivo, composta por membros da Direitoria de Relações Internacionais e da Vice-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, entrevistará os candidatos e atribuirá a cada um uma pontuação de 0 (zero) a 10 (dez), com base na postura, apresentação e conhecimento demonstrados.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO - DOCENTE

6.1 O processo seletivo será composto de duas etapas: a primeira, Cálculo da Pontuação do Lattes; e a segunda, Entrevista realizada em língua portuguesa, conforme disposto a seguir:

6.1.1 1ª Etapa – Cálculo da Pontuação do Lattes:

- a) A primeira etapa consistirá no cálculo da pontuação referente às atividades declaradas no Anexo II – Formulário de Análise Curricular Docente, acompanhadas dos respectivos comprovantes das atividades desenvolvidas, organizados em ordem cronológica (tais como certificados, declarações, publicações, entre outros).
- b) Atividades sem comprovação documental não serão consideradas na pontuação.
- c) A pontuação da análise curricular poderá acrescentar até 10 (dez) pontos à nota final do candidato.

d) O não preenchimento do formulário de análise curricular e a ausência dos documentos comprobatórios resultarão em pontuação zero nesse critério.

e) Em caso de empate para classificação disposta nessa etapa, será dada prioridade ao candidato com maior tempo de exercício da docência na Universidade de Fortaleza.

6.1.2 2ª Etapa – Entrevista (em português)

a) Os 20 (vinte) candidatos com as maiores pontuações na primeira etapa serão convocados para esta 2ª etapa;

b) Os candidatos convocados deverão comparecer à entrevista nos dias 22 e 23 de abril de 2026, em local a ser previamente definido, conforme chamada que será divulgada em 20 de abril de 2026 no site da Universidade de Fortaleza (www.unifor.br);

c) Em caso de empate, será selecionado o candidato com maior tempo de exercício da docência na Universidade de Fortaleza.

d) A Comissão Avaliadora do Processo Seletivo, composta por membros da Direitoria de Relações Internacionais e da Vice-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, entrevistará os candidatos e atribuirá a cada um uma pontuação de 0 (zero) a 10 (dez), com base na postura, aderência ao projeto estratégico institucional de internacionalização, apresentação e conhecimento demonstrados.

7 RESULTADO FINAL

7.1 O candidato que não comparecer a qualquer fase do processo seletivo na data e horário estipulados será considerado desistente.

7.2 A nota final será calculada levando-se em conta a seguinte ponderação:

a) Para a seleção de estudantes: Nota Final = 1 x (Nota da Entrevista) + 2 x (PMG + Análise Curricular);

b) Para a seleção de docentes: Nota Final = 1 x (Nota da Entrevista) + 2 x (Análise Curricular).

7.3 Serão selecionados para as vagas deste Edital os candidatos com a maior nota final nos termos do item anterior, respeitando a distribuição das bolsas conforme item 3.1 deste Edital.

7.4 Em caso de empate da nota final, na seleção de discente, será selecionado o aluno com maior Performance Média Global – PMG.

7.5 Em caso de empate da nota final, na seleção de docente, será selecionado o docente com maior tempo de exercício da docência na Universidade de Fortaleza.

7.6 Caso o empate persista, no caso discente, será selecionado o aluno com maior

idade.

7.7 O resultado final da seleção será publicado no site da UNIFOR (www.unifor.br) no dia 28 de abril de 2025.

7.8 Em caso de desistência, será convocado o candidato classificado subsequente, em ordem de classificação.

8 CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Inscrições online no Portal do Programa Santander Top España 2026 no seguinte site: https://app.santanderopenacademy.com/pt-BR/program/santander-top-espana-2026	Até 12/04/2026
Envio da documentação organizada em ordem cronológica, incluindo o Anexo I (estudantes) ou Anexo II (docentes) para o e-mail da Diretoria de Relações Internacionais (nei@unifor.br).	Até 12/04/2026
1ª FASE - Cálculo da Pontuação (PMG + Análise Curricular)	13/04/2026 a 15/04/2026
Divulgação dos aprovados na 1ª Fase	16/04/2026
Recurso 1ª Fase	17/04/2026
Resultado Recurso 1ª Fase	20/04/2026
Divulgação do Local das Entrevistas	20/04/2026
2ª FASE – Entrevista	22/04/2026 e 23/04/2026
Resultado Final	27/04/2026
Recurso Resultado Final	28/04/2026
Resultado Recurso Resultado Final	29/04/2026

Período de Indicação dos aprovados ao Santander	30/04/2026
Período para que o candidato confirme sua participação na plataforma Santander	04/05/2026 a 07/05/2026
Data da viagem	Junho/2026

9 OBRIGAÇÕES DO SANTANDER

9.1 O SANTANDER será responsável pelos custos financeiros abaixo identificados, sem possibilidade de alteração pela IES ou pelo(s) bolsista(s), sendo:

- a) 01 (uma) passagem aérea para o trecho Brasil-Espanha (ida), e 01 (uma) passagem aérea para o trecho Espanha-Brasil (volta), cujas condições, classe de voo e data serão escolhidas a critério exclusivo do SANTANDER;
- b) Transporte do(s) participante(s) do PROGRAMA partindo da sua cidade de origem até a cidade de São Paulo (ida e volta);
- c) Contratação de apólice de seguro-saúde internacional e seguro de vida ao(s) participante(s) do PROGRAMA; e
- d) Eventuais tarifas acadêmicas incidentes sob o curso relacionado ao PROGRAMA.

9.2 O SANTANDER fica responsável por assegurar que a universidade estrangeira forneça ao(s) bolsista(s), durante a realização do curso objeto deste PROGRAMA, os seguintes benefícios:

- a) O fornecimento das refeições diárias (café da manhã, almoço e jantar), durante a estada na Espanha, em local de seu critério e escolha;
- b) Fornecer alojamentos, escolhidos e indicados a seu exclusivo critério, para acomodações dos participantes do PROGRAMA;
- c) Fornecer aos participantes translado do aeroporto à universidade (ida e volta);
- d) Fornecer aos participantes, após a chegada à Espanha, agenda de atividades culturais e acadêmicas que deverão ser realizadas exclusivamente no âmbito do PROGRAMA;
- e) Certificado fornecido pela universidade espanhola aos participantes que se

enquadrem nos critérios de aprovação; e

f) O SANTANDER não se responsabiliza por eventuais custos por mudanças pessoais de datas das viagens (antecipação/postergação), tanto na ida, quanto no retorno.

10 CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1 O intercâmbio deverá ocorrer no período estipulado pelo Programa, sem possibilidade de transferência para semestres posteriores, salvo se solicitado pelo Santander Top España. A impossibilidade de iniciá-lo nesse período acarretará a perda da bolsa pelo aluno.

10.2 Os bolsistas participarão de visitas e reuniões agendadas previamente pela Diretoria de Relações Internacionais com departamentos da Universidad de Salamanca para estreitar os laços acadêmicos entre as duas instituições.

10.3 Quando de seu regresso, os alunos, desde já, comprometem-se a repassar pelos meios de comunicação, ou mesmo através de apresentação oral e escrita, suas experiências vivenciadas na Espanha à Diretoria de Relações Internacionais no semestre 2026.2 em calendário a ser posteriormente disponibilizado.

10.4 Quando de seu regresso, o(a) docente selecionado(a) compromete-se a apresentar Relatório Final circunstanciado à Diretoria de Relações Internacionais (DRI) e à Vice-Reitoria (VRE), no prazo e formato a serem definidos, contendo descrição das atividades desenvolvidas, reuniões realizadas, parcerias prospectadas ou formalizadas e resultados acadêmicos alcançados;

10.5 Não será permitido aos bolsistas permanecerem, mesmo que as suas próprias custas, na Espanha ou em qualquer outro país, devendo os mesmos viajarem e regressarem nas datas estipuladas pelo Programa.

10.6 A bolsa, objeto deste Edital, é oriunda do Programa Santander Top España, de forma que a Universidade de Fortaleza – UNIFOR não se responsabilizará em arcar com qualquer despesa do(s) aluno(s), caso o SANTANDER, por algum motivo superveniente, venha a adiar, suspender ou cancelar o Programa.

10.7 As demais despesas não especificadas no presente Edital tais como emissão de passaporte, compras e demais gastos não descritos neste instrumento são de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) aluno(a).

10.8 Caso o estudante contemplado possua vínculo empregatício, e considerando que a bolsa concedida por este programa prevê a permanência por até 3 (três) semanas na Espanha, será de sua inteira responsabilidade verificar com o gestor da empresa para a qual trabalha a melhor alternativa para viabilizar sua participação no programa, estando

ciente de que em nenhuma hipótese a UNIFOR e o SANTANDER terão qualquer participação em relação à decisão que o aluno vier a tomar nesse sentido.

10.9 O não atendimento às condições estabelecidas no presente Edital, a inexatidão das informações ou a irregularidade nos documentos, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião de utilização da vaga, acarretará a exclusão do candidato do processo seletivo.

10.10 Os casos omissos serão deliberados pela Comissão Avaliadora, cabendo recurso de suas decisões, via e-mail enviado (nei@unifor.br) no prazo de 1 (um) dia.

Fortaleza, 19 de fevereiro de 2026.

Profa. Dra. Gina Marcílio Pompeu
Diretoria de Relações Internacionais

Profa. Dra. Katherinne de Macêdo Maciel Mihaliuc
Vice-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação

EDITAL VRE - DRI Nº 10/2026
PROGRAMA SANTANDER TOP ESPANHA EDIÇÃO 2026

ANEXO I - ANÁLISE CURRICULAR ESTUDANTIL

(*) Dados obrigatórios

1. DADOS PESSOAIS (*):

Nome completo: _____

Curso: _____ Matrícula: _____

Celular: _____ E-mail: _____

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL
A) FORMAÇÃO ACADÊMICA	-----	4,5 pontos	-----
Monitoria Voluntária ou Institucional	0,5 por semestre	1,0	
Bolsista / Voluntário de Iniciação Científica	0,5 por ano	1,0	
Bolsista / Voluntário de Extensão (projetos voluntários, atletas, responsabilidade social, ligas)	0,5 por ano	1,0	
Participação em evento científico, técnico ou cultural na qualidade de expositor, debatedor ou organizador.	0,25 por cada	0,5	
Participação em evento científico, técnico ou cultural na qualidade de participante/ouvinte.	0,1 por cada	0,2	
Participação em cursos compatíveis com a área da graduação, com carga horária igual ou superior a 20h*	0,3 cada	0,6	
Participação semestral em grupos de pesquisa da Unifor	0,1 por cada	0,2	
TOTAL:			

B) PRODUÇÃO CIENTÍFICA	-----	4,5 pontos	-----
Apresentação oral ou pôster em congresso científico local ou regional	0,25 por cada	0,5	
Apresentação oral ou pôster em congresso científico nacional/internacional	0,5 por cada	1,0	
Publicação de artigos em periódicos/revistas científicas.	0,75 por cada	1,5	
Publicação em capítulos de livros	0,75 por cada	1,5	
TOTAL:			
C) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	----- -	1,0 ponto	-----
Estágio na área	0,25 por semestre	0,5	
Cursos de idiomas (a partir de 60 horas)	0,25 por curso	0,5	
TOTAL:			
TOTAL GERAL:			

O candidato precisa anexar as devidas comprovações, conforme item 5.1 do Edital VRE-DRI/UNIFOR N.º 10/2026.

O candidato se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas, sob pena de ser desclassificado do processo seletivo.

Obs.: Cursos de idiomas devem ser considerados no campo específico.

Obs.: Serão considerados atividades/cursos realizados somente após o início do curso atual na Unifor.

EDITAL VRE - DRI Nº 10/2026
PROGRAMA SANTANDER TOP ESPANHA EDIÇÃO 2026

ANEXO II - ANÁLISE CURRICULAR DOCENTE

1. DADOS PESSOAIS (*):

Nome completo: _____

Centro: _____ Curso: _____ Matrícula: _____

Celular: _____ E-mail: _____

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL
A) ENGAJAMENTO ACADÊMICO	-----	4,5 pontos	-----
Ter integralidade de participação nas atividades do PDPE 2025 (mínimo de 40h)	1,0	1,0	
Ter no mínimo três anos de vinculação com a UNIFOR como docente	0,5 a cada 03 anos	2,0	
Nota igual ou superior a 8,5 na ultima Avaliação docente pelo discente	1,0	1,0	
Estágio pós-doutoral	0,5	0,5	
TOTAL:			

B) PRODUÇÃO CIENTÍFICA	-----	3,5 pontos	-----
Artigo publicado em periódico nacional indexado, nos últimos 3 anos.	0,5 por artigo	1,0	
Artigo publicado em periódico internacional indexado (Scopus, WoS), nos últimos 3 anos.	0,5 por artigo	0,5	

Capítulo de livro publicado no Brasil, nos últimos 3 anos.	0,5 por capítulo	1,0	
Capítulo de livro publicado no exterior, nos últimos 3 anos.	0,5 por capítulo	1,0	
TOTAL:			

B) ATIVIDADES ACADÊMICAS INTERNACIONALIZADAS	-----	2,0 pontos	-----
Disciplina ministrada em língua estrangeira	0,5 por cada	1,0	
Apresentação de trabalho no exterior	0,25 por cada	0,5	
Missão acadêmica internacional de curta duração	0,25 por cada	0,5	
TOTAL:			
TOTAL GERAL			

O candidato se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas, sob pena de ser desclassificado do processo seletivo.